



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO SUL  
Campus Porto Alegre

MAIO DE 2012



INFORMAÇÕES NO SITE:  
[WWW.POA.IFRS.EDU.BR](http://WWW.POA.IFRS.EDU.BR)

# **REGULAMENTO**

# 1ª TAÇA DE VOLEIBOL MISTO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

## MAIO 2012 – PORTO ALEGRE

- Título I – Das Disposições Preliminares
- Título II – Das Disposições Gerais
- Título III – Das Inscrições
- Título IV – Da Comissão Organizadora
- Título V – Da Competição e Forma de Disputa
- Título VI – Da Premiação
- Título VII – Das Penalidades Técnicas
- Título VIII – Das Penalidades Disciplinares
- Título IX – Das Modalidades, e Naipes
- Título X – Das Disposições Finais

### Título I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Taça IFRS campus Porto Alegre é uma promoção da Diretoria de Extensão pelo setor de Esporte e Lazer, e conta com o apoio da Coordenadoria Geral de Ensino, do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Administração e Planejamento, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Direção Geral.

Art. 2º - Este regulamento baseia-se no Artigo segundo do REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ETAPA NACIONAL.

Art. 3º - A Taça IFRS campus Porto Alegre, está alicerçada na Política Federal de Educação e baseia-se nos seguintes princípios:

- I. Da democracia: assegurando ao estudante à prática esportiva.
- II. Do conhecimento: relativo ao esporte e lazer, propiciado por uma linguagem simples e objetiva.
- III. Da educação: para o desenvolvimento de uma cultura de saúde e lazer.
- IV. Do respeito à cidadania: propiciado pelo entendimento e aplicação das regras esportivas.
- V. Da humanização: estimulando o estudante a vivenciar o prazer, proporcionado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda a ação.

Art. 3º - A Competição TAÇA IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, Apresentará a seguinte característica nominativa: 1ª Taça de Voleibol Misto e tem por objetivos:

- a) Promover a integração da comunidade do IFRS Campus Porto Alegre, resgatando assim o foco da intencionalidade educativa nas questões como valores humanos, amizade, cooperação, solidariedade e respeito através de competições esportivas;
- b) Identificar lideranças quanto a organização, envolvimento, determinação, disputas, entre outros valores que venham a enriquecer o currículo do aluno e assim, diferenciá-lo na concorrência do difícil mercado de trabalho;
- c) Levar o nome do IFRS Campus Porto Alegre quando em competições estaduais e nacionais;

- d) Identificar atletas valores, encaminhado-o, dentro do possível e das possibilidades, a Instituições Esportivas onde possa ser melhor aproveitado suas qualidades e habilidades técnicas.

Art. 4º - A Comissão Organizadora (C.O.) desta competição será composta:

- a) Um professor;
- b) Um Técnico Administrativo e
- c) Um representante do corpo discente.

Art. 5º - É de competência da desta C.O. interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.

Art. 6º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Competição I DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, sendo soberano à Comissão Organizadora.

## Título II – Das Disposições Gerais

Art. 7º - A Competição Iª TAÇA DE VOLEIBOL MISTO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, será realizada nas instalações esportivas do Colégio Pão dos Pobres, localizada à Rua da República, 801, Bairro Cidade Baixa. no), nas seguintes datas e horários:

### **Dias 19 e 26 de Maio das 09h às 12h**

§ 1º As datas e horários discriminadas acima poderão ser usadas parcial ou totalmente, dependendo diretamente do número de equipes inscritas.

Art. 8º - A promoção da Iª TAÇA DE VOLEIBOL MISTO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE está a cargo da Secretaria de Extensão pelo setor de Esporte e Lazer.

Art. 9º - Destina-se esta competição esportiva para alunos, estagiários e servidores (técnicos e professores), que estejam nas seguintes condições:

- a) Alunos com matrículas ativas no primeiro semestre de 2012, independente do número de disciplinas cursadas;
- b) Servidores comprovadamente lotados no IFRS – Campus Porto Alegre;
- c) Estagiários comprovadamente lotados no IFRS – Campus Porto Alegre;
- d) Ex alunos do IFRS - Campus Porto Alegre (Antiga Escola Técnica).

Art. 10º - Será disponibilizada para os participantes a seguinte infra-estrutura:

- a) Vestiário e chuveiros aquecidos;
- b) Fácil estacionamento junto ao prédio;
- c) Lanchonete.

Art. 11º - A C.O. desta Competição não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos e competições, bem como os pertences de cada atleta.

**§ 1º É de total responsabilidade de cada atleta inscrito na Iª TAÇA DE VOLEIBOL MISTO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, o conhecimento atual de seu estado de saúde que lhe permita a prática de atividades físicas e desportivas. A C.O. entende que a inscrição do atleta está diretamente associada à leitura e cumprimento deste Artigo e deste parágrafo.**

Art. 12º - Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação na página do IFRS – Campus Porto Alegre.

### Título III – Das Inscrições

Art. 13º — Para os atletas, são condições fundamentais para participar da competição:

- a) Ser aluno, ex aluno, estagiário ou servidor do IFRS – Campus Porto Alegre, obedecendo ao Artigo 9º deste Regulamento, Além do Artigo 11º em seu Parágrafo 1º.

Art. 14º - Para a formalização da participação da equipe nos jogos e competições é necessário a entrega dos seguintes itens junto à C.O., **até as 18h do dia 09/05/12 no seguinte local: Sala de Desporto e Lazer do Prédio Centro, 5º andar.**

§ 1º Caso o número máximo de equipes participantes (16 equipes) seja preenchido antes da data de encerramento prevista neste artigo, estas estarão automaticamente encerradas independente da data assinalada.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com itens faltantes ou encaminhadas além do prazo supracitado:

§ 3º A Ficha de Inscrição deverá conter: Nome da equipe acompanhada do xerox do comprovante de matrícula de cada atleta inscrito no caso de aluno e xerox do crachá no caso de servidor e declaração da chefia imediata no caso de estagiários. O nome do atleta a ser preenchido na ficha de inscrição deverá ser de forma clara, limpa e legível;

§ 4º Para ex alunos a documentação necessária pode ser a cópia (xerox) de: Certificado de conclusão ou Atestado expedido pela Secretaria do IFRS Campus Porto Alegre. Em qualquer um dos casos, deverá apresentar também documento de identidade com foto (xerox).

§ 5º O número mínimo de atletas inscritos, por equipe, será de 08 (oito) e o número máximo de 12 (doze).

§ 6º Cada equipe poderá inscrever, no máximo, um (01) ex aluno.

§ 7º O atleta que necessitar participar das partidas de óculos ou lente de contato, deverá preencher a ficha em anexo, responsabilizando-se por qualquer incidente ou acidente que venha a lhe ocorrer durante a disputa dos jogos.

Art. 15º - Não serão aceitas inscrições virtuais, por correspondência tradicional ou por telefone.

Art. 16º - O Congresso Técnico será realizado em data e hora a ser amplamente divulgado pela C.O. e que deverá contar obrigatoriamente com a presença do representante da equipe ou outro atleta por ele designado.

§ 1º A ausência do representante de equipe ou de outro atleta por ele designado, implicará na aceitação sumária de todas as decisões ocorridas no Congresso Técnico, não cabendo qualquer forma de recurso ou interpelação.

Art. 17º - Substituições de atletas já inscritos poderão ser feitas nas seguintes condições e formas:

- a) **Até as 18h00min. Do dia 09/05/12 no seguinte local: Sala de Desporto e Lazer do Prédio Centro, 5º andar.** Respeito aos critérios do Artigo 9º e 11º deste Regulamento.
- b) Justificativa, por escrito do motivo da substituição, onde conste o nome do atleta a ser substituído, o nome do atleta substituto e o nome e assinatura do responsável pela equipe.

Art. 18° - As inscrições estarão limitadas, por razões operacionais, aos seguintes números:

16 (Dezesseis) equipes

Art. 19° - Não haverá qualquer restrição quanto a formação das equipes, podendo estas, serem compostas de forma mistas, conforme os exemplos abaixo:

- a) Alunos e servidores;
- b) Apenas alunos;
- c) Apenas servidores;
- d) Servidores e ex alunos;
- e) Alunos e ex alunos;
- f) Demais combinações dos quatro segmentos.

§ 1° Durante os jogos, em todos os sets disputados, as equipes deverão manter obrigatoriamente a formação de 03 (três) atletas do sexo masculino e 03 (três) do sexo feminino, caracterizando assim a forma MISTA de disputa. Qualquer outra formação que não a especificada nesse parágrafo, não será permitido.

Art. 20° — As Equipes ou Atletas inscritos na Competição são consideradas conhecedores plenos das leis esportivas, que regem o Voleibol no Brasil, bem como deste regulamento, sendo que assim submeter-se-ão, ao mesmo sem reserva alguma e acatando todas as conseqüências que dele possam emanar.

Art. 21° — A equipe que participar por um jogo que seja, com atleta irregular, será automaticamente desclassificada da TAÇA. Caso o Árbitro da partida ou competição julgue necessário, poderá pedir a todos os atletas da equipe um documento emitido por órgão oficial com fotografia (RG, carteira de Trabalho, carteira de motorista ou passaporte), ou xerox autenticada do mesmo juntamente com o comprovante de matrícula no caso de alunos, declaração da chefia imediata no caso de estagiários ou crachá no caso de servidores.

## Título IV – Da Comissão Organizadora

Art. 22° — Compete à C.O.:

- a) Elaborar os programas dos jogos e competições;
- b) Designar os locais para os jogos e competições;
- c) Supervisionar a aplicação do Regulamento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com Regras Oficiais em vigor, bem como das determinações deste regulamento;
- d) Providenciar árbitro, auxiliares e coordenadores para as diversas modalidades;
- e) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e/ou competição;
- f) Providenciar a solenidade de abertura e encerramento;
- g) Providenciar a premiação;
- h) Divulgar as informações e notícias da TAÇA, antes, durante de após a sua realização.

Art. 23° — Na vigência dos jogos (ou competições) o Árbitro da mesma, designado pela C.O. será reconhecido pelos participantes como autoridade local.

Art. 24° — A Justiça Desportiva desta Competição será exercida pela própria C.O.;

Art. 25° — A C.O. terá por incumbência apreciar e julgar infrações e recursos referentes ao decorrer da competição, encaminhados ou cometidos por representantes, dirigentes, atletas e por pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas ou a serviço das equipes.

Art. 26° — A C.O. terá função legal a partir da data de sua instalação até oito dias úteis após o término dos jogos e competições do TAÇA para qual foi instalada.

Art. 27° — As decisões da C.O. produzirão efeito imediato.

Art. 28° — As decisões da C.O. se darão por maioria simples, não cabendo nenhum tipo de recurso.

## Título V – Da Competição e Forma de Disputa

Art. 29° — Antecedendo à Competição, cabe à C.O. reunir-se em Congresso Técnico com a seguinte pauta de trabalho:

- a) Sorteio dos participantes para confecção das chaves de disputa;
- b) Todas as posições das chaves serão sorteadas, porém, com critérios estabelecidos pela C.O. para não permitir que seja beneficiadas quaisquer equipes;
- c) Assuntos gerais;
- d) Critérios de classificação e desempate e altura da rede.

Art. 30 – Será considerada vencedora a equipe que vencer dois dos três sets em disputa.

Art. 31 - Todos os sets serão disputados em 15 pontos, sendo o vencedor aquele que livrar de vantagem dois pontos a partir do décimo quinto ponto. Exemplos: 15 x 13; 16 x 14; 17 x 15 e assim sucessivamente.

Art. 32 – Caso haja empate 1-1 em sets, um set decisivo (3º) é jogado em 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos.

Art. 33° — Os jogos e competições terão início no horário fixado pela Tabela.

Art. 34 – O número de substituições, por set, é livre.

Art. 35 - Será considerada perdedora por W.O.:

- a) a equipe que não comparecer ao local da partida ou competição no horário marcado ou a que não se apresentar em condições de disputa, respeitando-se dez minutos de tolerância máxima, a partir do horário originalmente marcado (horário da mesa).
- b) Entende-se por condições de disputa:
  - b1) Equipe com número suficiente de atletas para a competição ou jogo.

§ 1º O prazo de dez minutos de tolerância será aplicado apenas ao primeiro jogo do dia.

Art. 36° — As equipes deverão estar obrigatoriamente uniformizadas, obedecendo as seguintes determinações:

- a) Camisetas: Obrigatoriamente da mesma cor e modelo, com numeração visível às costas;
- b) Calções, agasalho, short, corsário, leg: Obrigatoriamente a mesma cor para todos os atletas da equipe;
- c) Meias: Qualquer meia ou soquete independente da cor ou modelo;
- d) Calçados: Obrigatoriamente tênis com solado de borracha ou látex. Não será permitido tênis com traves, sejam elas de que natureza for.

§ 1º Não será permitido a qualquer atleta participar de sua equipe sem a observância de um ou mais itens referidos no Artigo 31º e seus respectivos parágrafos.

## Título VI – Da premiação em cada Naípe

Art. 37º — As premiações obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Medalhas de *Ouro* para a equipe Campeã;
- b) Medalhas de *Prata* para a equipe Vice-Campeã;
- c) Medalhas de *Bronze* para equipe classificada em Terceiro lugar;
- d) Troféu para a equipe mais disciplinada;
- e) Taça para a equipe Campeã (Entrega simbólica),
- f) Troféu para o atleta destaque da competição;

§ 1º Os itens a, b e c, do Artigo 32º, quando grafa as palavras ouro, prata e bronze, são meramente ilustrativas, ou seja, as medalhas contemplarão as cores similares dos metais citados.

§ 2º Os critérios para a designação do Troféu disciplina serão os seguintes:

- a) Menor número de cartões vermelhos;
- b) Menor número de cartões amarelos;
- c) Menor número de faltas cometidas.

§ 3º A Taça colocada em disputa é de propriedade do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre. Ela será entregue a equipe campeão apenas simbolicamente. A Taça ficará exposta em local apropriado, visível à toda comunidade de nosso Instituto.

§ 4º A cada final de competição, será colocado na base da Taça, uma placa contendo o logotipo do IFRS Campus Porto Alegre, nome da equipe campeã, nome dos atletas, nome do treinador e data da competição, conforme modelo em anexo.

Art. 38º — O Critério de desempates só ocorrerá caso duas ou mais equipes atinjam o mesmo número de pontos ganhos, em cada fase da competição.

## Título VII – Da Solenidade de Abertura e Encerramento

Art. 39º - A solenidade abertura acontecerá uma hora antes no local onde ocorrerão os jogos, com a presença de autoridades locais e convidadas.

Art. 40º - A solenidade de abertura obedecerá o seguinte protocolo:

- a) Pronunciamento oficial de abertura da competição;
- b) Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- c) Execução do Hino Rio Grandense;
- d) Pronunciamento do Diretor Geral do IFRS, campus Porto Alegre.

Art. 41º - Será obrigatória a presença de todas as equipes participantes na cerimônia de abertura, com, no mínimo, 05 atletas de cada equipe, valendo inclusive como o primeiro critério para desempate entre equipes que vierem a ter o mesmo número de pontos ganhos em cada fase da competição.

Art. 42º - Na solenidade de abertura todos os atletas e suas respectivas equipes se perfilarão na quadra de esportes.

Art. 43 - A frente de cada equipe, um aluno(a) não participante da competição, estará portando uma placa com o logo da competição e a identificação da equipe.

Art. 44 – O horário exato do início da solenidade abertura será divulgado no Congresso Técnico, e após, amplamente divulgado nos meios de comunicação do IFRS, Campus Porto Alegre.

Art 45 ° - Haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos para que todas as equipes presentes estejam devidamente perfiladas em seus locais. Passado esse prazo, a(s) equipe(s) que ficar(em) de fora, não poderá(ão) mais participar da solenidade de abertura.

Art. 46° - Todos os atletas participantes da competição receberão uma camiseta alusiva ao evento a qual deverá ser utilizada, obrigatoriamente na ocasião da solenidade de abertura.

Art .47° - As duas equipes que farão o primeiro jogo deverão estar uniformizadas para que, tão logo se encerre a solenidade abertura, permaneçam na quadra para início imediato de sua partida. Nesse caso, a camiseta alusiva deverá ser usada sobreposta à camisa do uniforme de jogo.

Art 48° – A solenidade de premiação poderá ocorrer da seguinte maneira:

- a) Imediatamente após os jogos finais da TAÇA ou,
- b) Em solenidade oficial no Auditório 1 do IFRS, campus Porto Alegre Prédio do Centro ou outro local que venha a ser definido pela C.O. com prévio aviso a todos os interessados.

## Título VII – Das Penalidades Técnicas

Art. 49° — Em caso de W.O. a equipe será eliminada da TAÇA, não podendo assim, participar, sob hipótese alguma, dos jogos subseqüentes.

Art. 50° - Caso a equipe receba W.O na segunda ou terceira rodada, seja em que fase for, os resultados obtidos não serão anulados, de sua primeira ou segunda partida onde ela foi participante, sempre respeitando a fase em que isso tenha ocorrido.

Art. 51° - Os atletas que compuseram a equipe que sofreu W.O. estarão impedidos de participarem da próxima competição promovida pelo IFRS, campus Porto Alegre, na modalidade de Voleibol, salvo se:

Exemplo 01: A equipe tem 08 atletas inscritos. Na hora e dia do jogo, compareceram 05, 04, 03, 02 ou 01 atletas. Estes, não sofrerão a pena.

§ 1° O número mínimo de atletas para início e continuidade da partida até o seu final é de 06 atletas.

Art. 52° — O atleta expulso por jogada violenta ou atitude desrespeitosa, agressiva ou inconveniente será eliminado da TAÇA, não podendo assim, participar, sob hipótese alguma, dos jogos subseqüentes.

## Título VIII – Das Penalidades Disciplinares

Art. 53° — Em caso de agressão física por parte de um atleta da partida em andamento a algum membro da comissão de arbitragem ou membro da C.O., o agressor será penalizado com a exclusão sumária da competição;

Art. 54° — Será considerada briga generalizado todo o confronto direto entre atletas de duas ou

mais equipes, envolvendo agressões físicas e que não sejam imediatamente controladas pela Comissão Organizadora, estando a qualificação de briga generalizada ou não sujeita à decisão da C.O. Sendo confirmada a briga generalizada, as duas equipes serão excluídas da competição.

Art. 55° — Será considerada briga isolada todo confronto direto entre dois atletas participantes de um mesmo jogo, estando a qualificação de briga isolada ou não sujeita à decisão da C.O.. Sendo confirmada a briga isolada, os dois envolvidos serão excluídos sumariamente da competição.

## Título IX – Das Modalidades

Art. 56° — As modalidade esportiva desta TAÇA será a de Voleibol Misto, sem limite nem distinção de faixa etária.

Art. 57° — As modalidades em disputa serão regidas pelas Regras da Federação Brasileira de Voleibol.

§ 1° Poderão ocorrer pequenas mudanças desde que discutidas e aprovadas em Congresso Técnico e comunicadas previamente aos árbitros da competição.

## Título X – Das Disposições Finais

Art. 58° — Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela C.O. e serão de caráter soberano, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso ou interpelação.

Art. 59° — Os resultados finais serão divulgados no Site do IFRS, Campus Porto Alegre.

Art. 60° - Todas as informações esportivas e de lazer são publicadas no link de esportes do IFRS Campus Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de março de 2012.

Foto meramente ilustrativa



IFRS – Campus Porto Alegre  
Campeão da Taça Prof. Celso Toledo  
De Voleibol Masculino

nnoonnno, nnoonnno, nnoonnno, nnoonnno,  
nnoonnno, nnoonnno, nnoonnno, nnoonnno,  
nnoonnno, nnoonnno

2012/01



# 1ª Taça de Voleibol Misto IFRS – Câmpus Porto Alegre

## Ficha de Inscrição

Nome da Equipe \_\_\_\_\_

N.º de Ordem	Nome do(a) Aluno(a) e/ou Servidor	Fone	Matrícula ou SIAPE
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
11.			
12.			
<b>Nome do Responsável Técnico</b>			
01.			
02.			

IFRS – Campus Porto Alegre, de de 2012

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
Assinatura

## **DECLARAÇÃO**

**Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Câmpus Porto Alegre, assumo ampla e total responsabilidade pelo uso de óculos ou lente de contato durante os momentos em que estarei em quadra, durante a Primeira Taça de Vôlei misto desse Instituto, conforme o Artigo 14 em seu parágrafo Sétimo.

---

Assinatura

## **DECLARAÇÃO**

**Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, servidor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Câmpus Porto Alegre, assumo ampla e total responsabilidade pelo uso de óculos ou lente de contato durante os momentos em que estarei em quadra, durante a Primeira Taça de Vôlei misto desse Instituto, conforme o Artigo 14 em seu parágrafo Sétimo.

---

Assinatura

## **DECLARAÇÃO**

**Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, estagiário do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Câmpus Porto Alegre, assumo ampla e total responsabilidade pelo uso de óculos ou lente de contato durante os momentos em que estarei em quadra, durante a Primeira Taça de Vôlei misto desse Instituto, conforme o Artigo 14 em seu parágrafo Sétimo.

---

Assinatura

## **DECLARAÇÃO**

**Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, Ex-aluno do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Câmpus Porto Alegre, assumo ampla e total responsabilidade pelo uso de óculos ou lente de contato durante os momentos em que estarei em quadra, durante a Primeira Taça de Vôlei misto desse Instituto, conforme o Artigo 14 em seu parágrafo Sétimo.

---

Assinatura